MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 03 de abril de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 22 /2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar dotação do orçamento vigente.

Ressaltamos que o crédito aberto por este Projeto de Lei tem a finalidade de incrementar a dotação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente a ficha 084, com a nomenclatura de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Salientamos que para dar cobertura ao crédito em questão, estamos utilizando de recursos financeiros provenientes de anulação de outras dotações do orçamento vigente, ligadas também ao Fundo Municipal de Assistência Social, consignadas a Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica, que provavelmente não serão totalmente utilizadas até o final do corrente exercício.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 04/04/2023
Protocolado Sob o Nº: 05412023

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 22 /2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
084 3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serviço para DistribuiçãoGratuita.....R$ 60.000,00
0.01.00-510.000-Assistência Social Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da Presente Lei será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020302 08.244.0083.2014.0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
085 3.3.90.36.00-outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$ 30.000,00
0.01.00-510.000-Assistência Social Geral
087 3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .....R$ 30.000,00
0.01.00-510.000-Assistência Social Geral
TOTAL..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de abril de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Lauro Nunes de Novaes
Meridiano-SP, 17/04/2023
P R

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E PROMOÇÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: João Savazzi, nº 1572 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1117 - (17) 3475-1116
www.meridiano.sp.gov.br gestorsocial@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08

SMAPS

Meridiano, 31 de março de 2023.

OFÍCIO/SMAPS nº 029/2023
Assunto: Solicitação de Suplementação Dotação – Assistência Social

Solicito de Vossa Senhoria, se possível a suplementação na dotação orçamentária do Setor de Assistência Social do recurso Social Geral.

Prefeitura Mun. de Meridiano - SP
Entrada em 31/03/2023
Registrado sob nº 473/23

Segue informações das fichas:

Tirar da Ficha 85 o valor de R$ 30.000,00 e suplementar na ficha 84.

Tirar da Ficha 87 o valor de R$ 30.000,00 e suplementar na ficha 84.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina Tranqueira Gavioli
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

A:
Ligiane Binhardi
Contadora
Município de Meridiano/SP

DESPACHO
Encaminhe-se
___/___/___